



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

A P R O V A D O

da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 11 maio 2006.

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 08/2006

DATA: 09 DE MAIO DE 2006

AUTOR: VER. MIRON PAULA BATISTA

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004

as folhas 138/139 sob N.º 764

Câmara Municipal 09/05/06

[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE AREIA BRANCA NA PRAIA DO POVO, BEM COMO REORGANIZAÇÃO DO LOCAL ARENOSO, VISTO QUE O PERÍODO CHUVOSO SE ESGOTOU POSSIBILITANDO ASSIM UM MELHOR APROVEITAMENTO TURÍSTICO DO LOCAL..

Dado a importância do pedido, espera o autor unânime aprovação, bem como o pronto atendimento do presente pedido.

JUSTIFICAÇÃO: ORAL.

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 09 de Maio de 2006

[Assinatura]
Ver. **MIRON PAULA BATISTA PL**

Of. nº 32011/2006

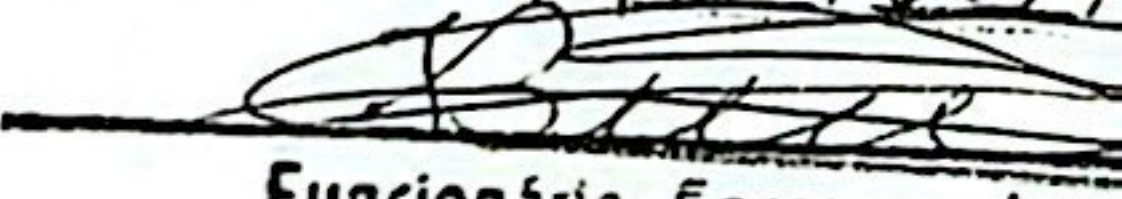
Alvorada do Norte (GO), 04 de agosto de 2006.

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro Nº 00

as folhas 07/08 sob N.º 0

Câmara Municipal: 106/0.91


Funcionário, Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando as matérias encaminhadas a este Executivo, tem este a honra de informá-lo sobre o seguinte:

1. Referente às proposições de iniciativas do Ver. MIRON/PL:

a) RQ. 1/2006- em relação à agilização da regularização dos terrenos do set. Nova Vila, queremos esclarecer que o processo se acha em andamento, estando aguardando a expedição de procuração para liberação das escrituras aos interessados;

b) RQ. 14/2006- relativamente à solicitação para construção de calçadão entre as muralhas e os meios fios, defronte as Escolas Estaduais, queremos esclarecer que estamos dependendo de disponibilidade de caixa para execução dessas obras;

c) IND. 08/2006- com relação à reposição de areias na praia do povo, autorizamos a execução de tais serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos que atuará em conjunto com a Secretaria de Transporte;

d) IND. 09/2006- no que refere a renovação da pintura da placa com o nome de Alvorada do Norte, encaminhamos despacho a Secretaria de Obras para atendimento.

2. Referente à proposição de iniciativa do Ver. DAMIÃO/PT:

a) IND. 07/2006- no que pede o encascalhamento e patrolamento das ruas do setor Buqueirão, Ipiranga, Vila Conceição e algumas ruas de Alvoradinha, temo

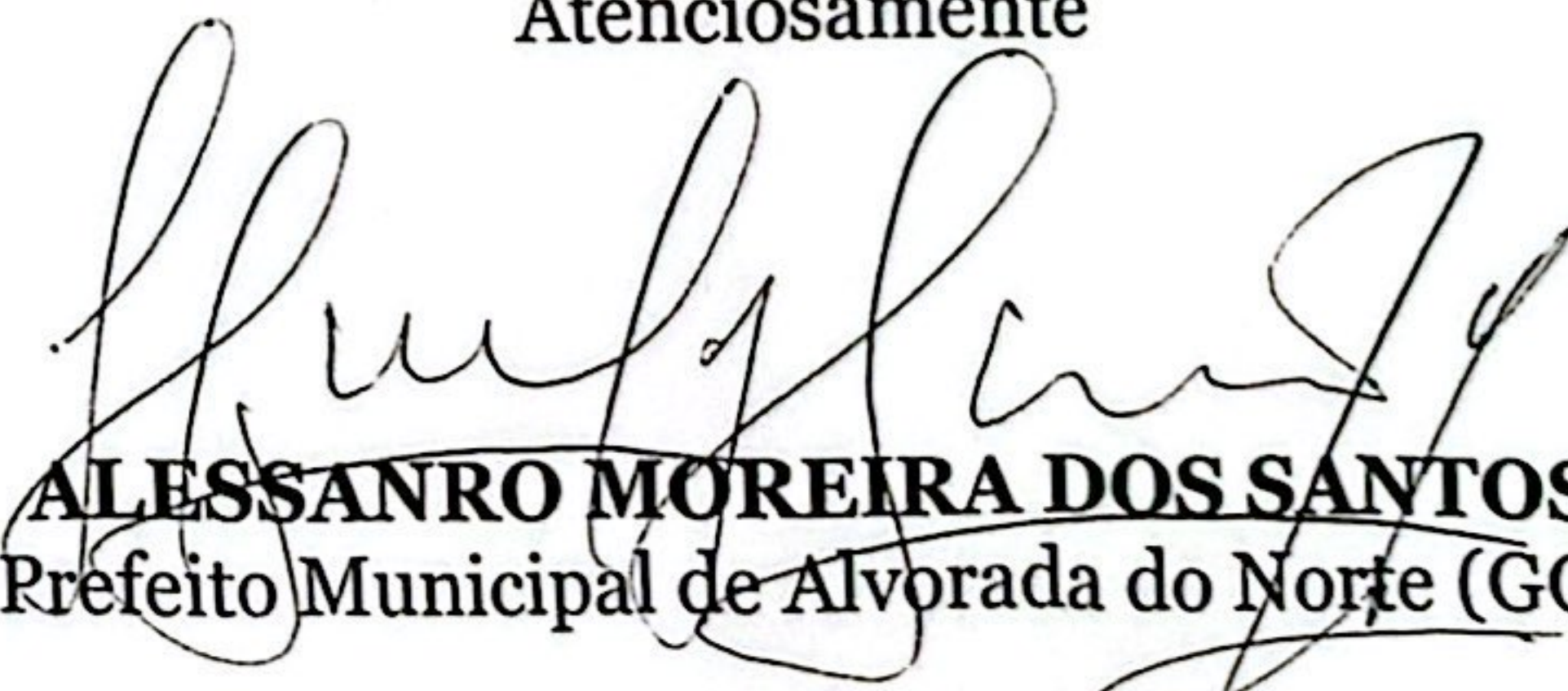
esclarecer que o setor Vila Buqueirão se acha incluso no projeto de pavimentação, cuja obra já se encontra em fase de execução, porém quanto a demais logradouros, na medida do possível esta Prefeitura continuará executando os reparos devidos, até que possamos incluí-las no programa de pavimentação asfáltica;

3. Referente à proposição de iniciativa do Ver. LOURIVALDO/PMDB:

IND. 10/2006- em que o vereador indica a colocação de placas de sinalização nas vias secundárias que dão acesso à Avenida Bernardo Sayão, querendo informar que o município já se acha providenciando a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços, de forma atenda todas as ruas e avenidas desta cidade, não somente aquelas com acesso à Avenida Bernardo Sayão.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


ALESSANRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)
N/cidade